



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, vem, respeitosamente, requerer à Comissão de Legislação, Finanças e Redação Final que a proposição legislativa que trata da concessão de prótese dentária no âmbito do Município seja igualmente encaminhada à Comissão de Obras e Serviços Públicos para apreciação e emissão de parecer.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que, embora a matéria tenha natureza eminentemente ligada à saúde pública, ela envolve também aspectos como infraestrutura, logística de atendimento, instalações físicas, aquisições e manutenção de equipamentos e serviços públicos, os quais se inserem no campo de competência da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

A efetivação da política pública proposta dependerá diretamente da estrutura existente ou a ser implementada pela Administração Municipal, o que justifica a necessidade de análise técnica específica por parte da referida Comissão.

Dessa forma, a oitiva da Comissão de Obras e Serviços Públicos configura-se como medida que contribui para o aperfeiçoamento da análise legislativa, assegurando maior responsabilidade institucional e melhor planejamento na execução da proposta pelo Poder Executivo

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003000350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.